



# Solicitação de Pagamento de Bolsa SICONV

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

## Anexar cópias dos seguintes documentos:

A todos os favorecidos:

- › Carteira de identidade
- › CPF
- › Cabeçalho do extrato bancário (favorecido, banco, nº da agência e da conta corrente)
- › Comprovante de residência
- › Uma foto 3x4
- › Currículos dos participantes do processo de seleção (mínimo 03 currículos)
- › Declaração do coordenador do projeto, indicando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para escolha do bolsista em referência, devidamente assinado pelo coordenador do projeto
- › Termo de Compromisso, em duas vias, devidamente rubricado e assinado
- › Comprovação acadêmica atualizada
- › Cadastramento prévio no banco de currículos da Fundação
- › Currículo Lattes para contratações a nível técnico e nível superior.
- › Formalização do processo seletivo conforme Resolução de Diretoria, RD 21/2019 expedida em 14/01/2019

Categoria:

- Bolsa de Iniciação Científica
- Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento p/ Aluno de Mestrado
- Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento p/ Aluno de Doutorado
- Bolsa de Pós Doutorado

Observação :

- › As bolsas serão pagas até o quinto dia útil do mês subsequente;
- › Poderá haver retardo no pagamento da bolsa caso alguma situação referente ao projeto fonte inviabilize o pagamento;
- › Para projetos com recursos operados através da plataforma [SICONV](#), os prazos para pagamento dependerão de fatores internos e externos.

Matrícula

Termo




Carimbo de Recebimento

Carimbo de Análise

SICONV Nº \*

Programa \*

Nº do Projeto/ Fundo \*

## Contrato

Valor Mensal da Bolsa \*

› Não será permitido pagamentos retroativos.

Vigência do Termo \*

## Dados Pessoais

Nome \*

CPF \*

Gerência \*

Apólice Seguro Nº

Banco \*

Agência \*

Conta Corrente \*

Município \*

UF \*

\* Preenchimento Obrigatório  
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



# Solicitação de Pagamento de Bolsa SICONV

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

## Dados do Projeto

Nome do Coordenador \*

E-mail do Projeto/ Fundo \*

Telefone do Projeto/ Fundo \*

## Atividades

CNPJ da Instituição de Ensino \*

Curso \*

Conclusão do Curso \*

 /

Nome da Instituição de Ensino \*

Localização \*

Nome do Orientador \*

CPF do Orientador \*

Área de Atuação \*

Natureza do Estágio \*

 Obrigatório  Não Obrigatório

Favorecido

Coordenador

Local e Data



## Solicitação de Pagamento de Bolsa SICONV

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

### Coordenador do Projeto/Fundo e Candidato a Bolsista - Preencher e assinar:

- › Cadastro de Pessoa Física;
- › Declaração de Dependentes;
- › Solicitação de Bolsa (relacionado à modalidade de bolsa que se deseja);
- › Termo de Compromisso de Bolsa (relacionado à modalidade de bolsa que se deseja, em duas vias rubricadas e assinadas, também, por duas testemunhas);
- › Anexar aos formulários a cópia dos documentos listados na Solicitação de Bolsa;
- › Projeto SICONV: Todos os itens acima, além do Quadro de Metas e Etapas Bolsa SICONV.

### Bolsistas estrangeiros:

- › Todas as documentações exigidas, além de visto e passaporte.

### Fundação COPPETEC:

- › Conferir os formulários, dados preenchidos e as cópias dos documentos apresentados;
- › Repassar ao gerente/analista para aprovação conforme previsto no plano de trabalho e/ou similar;
- › Repassar para verificação de saldo no projeto liberado para dar início ao pagamento;
- › Após liberado, implementar a bolsa.

### Observações importantes:

- › As documentações devem ser entregues no setor de Recursos Humanos da Fundação COPPETEC **até o dia 10 de cada mês.**
- › As bolsas deverão ter vigência mínima de 3 (três) meses.
- › As bolsas acadêmicas deverão ter vigência máxima de 6 (seis) meses.



# Cadastro de Pessoa Física

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

Matrícula	Termo		Carimbo de Recebimento		Carimbo de Análise
<input type="text"/>	<input type="text"/>				

## Dados Pessoais

Nome \*  CPF \*

Sexo \*  Masculino  Feminino Estado Civil \*  Raça/Cor \*

Nome Social \*  Instrução \*

## Nascimento

Data \*  /  /  Município \*  UF \*  País \*

## Nacionalidade

Nacionalidade \*  País \*  Naturalizado  Sim  Não Decreto da Naturalização  Data de Publicação no D.O.  /  /

## Necessidades Especiais \*

Física  Visual  Auditivo  Mental  Intelectual  Reabilitado

## Endereço

CEP \*  Tipo de Logradouro/Logradouro \*

Nº/Complemento \*  Bairro \*  Município \*  UF \*  País \*

## Contato

Residencial \*  ( ) Celular \*  ( ) Comercial \*  ( )

E-mail \*

\* Preenchimento Obrigatório  
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



# Cadastro de Pessoa Física

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

## Dados

CPF \*

PIS / PASEP / NIT \*

Banco \*

Agência \*

Conta Corrente \*

Município \*

UF \*

## Documentos

› Preenchimento obrigatório de, **no mínimo, um** documento abaixo.

### RG

Número \*

Órgão \*

UF \*

Emissão \*

### RIC Registro de Identidade Civil

Número \*

Órgão \*

Emissão \*

### RNE Registro Nacional de Estrangeiros

Número \*

Órgão \*

Emissão \*

Chegada ao Brasil

Condição de Ingresso no Brasil \*

Visto com Vínculo Empregatário

 Sim  Não

### Órgãos de Classe OAB, CREA, CRQ

Número

Órgão

Emissão

Validade

### CNH

Número

Órgão

Categoria

UF

1ª Habilitação

Emissão

Validade

› Preenchimento obrigatório dos documentos abaixo, se possuir.

### Alistamento

Número

Órgão

### Reservista

Número

Órgão

Categoria

Emissão

### CTPS Carteira de Trabalho e Previdência Social

Número

Série

UF

Emissão

### Título de Eleitor

Número

Zona

Seção

UF

Emissão

\* Preenchimento Obrigatório  
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



## Cadastro de Pessoa Física

Entregar até o dia 10 (dez) de cada mês

### Filiação

Pai \*

Mãe \*

### Cônjuge

Nome \*

Nacionalidade \*

Nascimento \*

 /  / 

Data de Casamento \*

 /  / 

Casado no Brasil

Sim

Não

Nº de Filhos no Brasil

Anexar cópias dos seguintes documentos a todos os favorecidos:

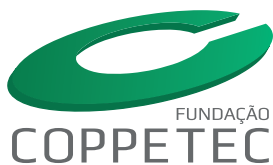
- › Carteira de identidade
- › CPF
- › Cabeçalho do extrato bancário (favorecido, banco, nº da agência e da conta corrente)
- › Comprovante de residência
- › PIS
- › Currículo
- › Comprovante de Habilidade Técnica

\* Preenchimento Obrigatório  
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC

Favorecido

Coordenador

Local e Data



# Declaração de Dependentes

Para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte

Matrícula	Termo		Carimbo de Recebimento		Carimbo de Análise
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Mesmo não havendo dependentes, o preenchimento e assinatura deste documento são necessários.

## Dados Pessoais

Fonte Pagadora

Fundação COPPETEC					
Nome *	<input type="text"/>			CPF *	<input type="text"/>
Estado Civil *	<input type="text"/>	CTPS *	<input type="text"/>	Telefone *	<input type="text"/>
CEP *	<input type="text"/>				
Nº/Complemento *	Bairro *	Município *	UF *	País *	<input type="text"/>

## Dependentes Declarados

Esta numeração auxiliará no preenchimento do campo **Tipo de**

**Vínculo do Dependente** a seguir:

- 01. Cônjuge;
- 02. Companheiro(a) com o (a) qual tenha filho ou viva há mais de 5(cinco) anos ou possua Declaração de União Estável;
- 03. Filho(a) ou enteado(a);
- 04. Filho(a), ou enteado(a) universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau;
- 06. Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual detenha a guarda judicial;
- 07. Irmão(a), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, universitário(a) ou cursando escola técnica do 2º grau, do(a) qual detenha a guarda judicial;
- 09. Pais, avós e bisavós;
- 10. Menor pobre do qual detenha a guarda judicial;
- 11. A pessoa absolutamente incapaz, da qual seja tutor do curador;
- 12. Ex-cônjuge;
- 99. Agregados/Outros.

Nome *	<input type="text"/>		CPF Todas as idades *	<input type="text"/>	Nascimento *	<input type="text"/>
Tipo de Vínculo *	Sexo *	Dep. IRRF *	Dep. Salário Família *	Curso Superior *	Necessidades Especiais *	
<input type="text"/>	<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	

\* Preenchimento Obrigatório  
 › Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC



# Declaração de Dependentes

Para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte

Nome \*  CPF Todas as idades \*  Nascimento \*

Tipo de Vínculo \*  Sexo \*  F  M Dep. IRRF \*  Sim  Não Dep. Salário Família \*  Sim  Não Curso Superior \*  Sim  Não Necessidades Especiais \*  Sim  Não

Nome \*  CPF Todas as idades \*  Nascimento \*

Tipo de Vínculo \*  Sexo \*  F  M Dep. IRRF \*  Sim  Não Dep. Salário Família \*  Sim  Não Curso Superior \*  Sim  Não Necessidades Especiais \*  Sim  Não

Nome \*  CPF Todas as idades \*  Nascimento \*

Tipo de Vínculo \*  Sexo \*  F  M Dep. IRRF \*  Sim  Não Dep. Salário Família \*  Sim  Não Curso Superior \*  Sim  Não Necessidades Especiais \*  Sim  Não

Nome \*  CPF Todas as idades \*  Nascimento \*

Tipo de Vínculo \*  Sexo \*  F  M Dep. IRRF \*  Sim  Não Dep. Salário Família \*  Sim  Não Curso Superior \*  Sim  Não Necessidades Especiais \*  Sim  Não

Nome \*  CPF Todas as idades \*  Nascimento \*

Tipo de Vínculo \*  Sexo \*  F  M Dep. IRRF \*  Sim  Não Dep. Salário Família \*  Sim  Não Curso Superior \*  Sim  Não Necessidades Especiais \*  Sim  Não

Ciente de proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjugues, declaro, sob as penas da Lei, que as pessoas acima relacionadas são meus dependentes e não recebem rendimentos tributáveis pelo Imposto de Renda, não cabendo a V. 5ª.(Fonte Pagadora) nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

Observações: › Sempre que ocorrer alteração nesta declaração, a mesma deverá ser renovada.  
› No caso de dependentes comuns (filhos), esta declaração deverá ser assinada por ambos os cônjugues.

Favorecido

Coordenador

Local e Data

\* Preenchimento Obrigatório  
› Os campos em cinza são preenchidos pela Fundação COPPETEC





## Termo de Compromisso de Bolsistas, Estagiários e afins

### Termo Nº 6 da Política de Integridade COPPETEC - Versão 1

Este documento é parte integrante da Política de Integridade e Transparência da COPPETEC, cujo objetivo é estabelecer a defesa da ética e das boas práticas

Através deste instrumento eu, \_\_\_\_\_,  
 inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, residente \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_, na qualidade de estagiário/bolsista da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETO-  
 JETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS, fundação privada sem fins lucrativos, CNPJ nº 72.060.999/0001-75, admitido sob  
 a matrícula nº \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que:

1. Estou ciente de que a Política de Integridade e Transparência (PIT), como um todo, passa a fazer parte dos meus deveres como estagiário/bolsista da Fundação COPPETEC.
2. Comprometo-me auxiliar no cumprimento dos parâmetros de atuação que permeiam a ética e o trabalho, a valorização das pessoas, a justa participação na gestão e a busca pela excelência.
3. Comprometo-me, desempenhar minhas responsabilidades com esmero (empenho/dedicação), de forma correta e íntegra, bem como usar de trato cordial, respeitoso e profissional com todas as pessoas, colaboradores, funcionários, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, entre outros, dentro ou fora das instalações da COPPETEC e no âmbito dos projetos da UFRJ.
4. Comprometo-me, ainda, informar a instituição e as autoridades imediatamente qualquer fato que venha a ter conhecimento que infrinja o comportamento ético profissional, fazendo uso do canal de comunicação disponibilizado no site da Fundação e os meios legais.

**Atenção:**

1. Este termo complementa o contrato de trabalho assinado pelo colaborador.
2. A Política de Integridade e Transparência (PIT) está publicada no site da Fundação COPPETEC.

\_\_\_\_\_  
 Estagiário/bolsista

\_\_\_\_\_  
 Local e Data



# Termo de Compromisso de Bolsa SICONV

Conforme  
RD Nº  
02/2018

REVISÃO  
nº 03

DATA REVISÃO  
07/12/2018

- Bolsa de Iniciação Científica
- Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento p/ Aluno de Mestrado
- Bolsa de Pesquisa e Desenvolvimento p/ Aluno de Doutorado
- Bolsa de Pós Doutorado

Nome \*

CPF \*

Nome do Orientador 1 \*

Local onde o Bolsista Participará da Pesquisa \*

Prazo de Vigência deste Termo \*

meses	/	/	até	/	/
-------	---	---	-----	---	---

Fim do Curso (mês/ano) \*

Horas Semanais \*

Valor da Bolsa \*

R\$	(		)
-----	---	--	---

O **BOLSISTA** acima identificado e a **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS – COPPETEC**, instituição privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem 125.161 do livro "A" nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Rua Moniz Aragão, Nº 360 - Bloco 1, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-594, doravante denominada **COPPETEC**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Glaydston Mattos Ribeiro.

Considerando:

- Que a **COPPETEC** é uma fundação de direito privado sem fins lucrativos, com o objetivo estatutário explícito de administrar projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico e obter meios para promoção e auxílio das atividades da UFRJ;
- Que a **COPPETEC** mantém relação privilegiada com UFRJ, formalizada em convênio;
- Que a **COPPETEC** é credenciada junto ao Ministério da Educação - MEC e Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT como fundação de apoio à UFRJ para os efeitos da Lei no 8958/94, regulamentada pelo Decreto 5205/04;
- O disposto na Resolução de Diretoria de Bolsas nº. 002/2008, emitida em 02/07/2008, que esta disponível na página da Fundação COPPETEC: [www.coppetec.coppe.ufrj.br](http://www.coppetec.coppe.ufrj.br) » orientações e normas » bolsas.
- A importância da formação e capacitação de estudantes e o incentivo à pesquisa científica e tecnológica;

Resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento a **COPPETEC** concede ao **BOLSISTA** uma bolsa conforme categoria acima discriminada.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA:

2.1 Pelo presente instrumento o **BOLSISTA** obriga-se a:

- Comprovar a vinculação escolar a cada período acadêmico, bem como manter atualizados os seus dados pessoais;
- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela entidade promotora do curso;
- Dedicar-se, com todo empenho e interesse, às atividades de estudo e pesquisa orientadas pelo orientador da pesquisa;
- Comunicar à **COPPETEC** a conclusão ou a interrupção do curso;

<sup>1</sup> Orientador da dissertação, se aluno de mestrado; orientador de tese, se aluno de doutorado; supervisor de pós-doutorado, se pós-doutorando; orientador da bolsa de iniciação científica, se aluno de graduação com bolsa de IC de outra fonte. Caso o aluno de graduação não seja bolsista de IC, o orientador será o responsável pelo aluno no projeto ou o coordenador do projeto.



## Termo de Compromisso de Bolsa SICONV

Conforme  
RD Nº  
02/2018

REVISÃO  
nº 03

DATA REVISÃO  
07/12/2018

- e. Responder pelo ressarcimento de eventuais danos causados, por seu ato, doloso ou culposos, a qualquer equipamento instalado nas dependências da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ ou em outro lugar em que esteja exercendo as atividades previstas neste Termo, bem como por danos morais e materiais causados;
- f. Cumprir o disposto na "NORMA GERAL E OPERACIONAL PARA CONCESSÃO E PAGAMENTO DE BOLSAS PELA FUNDAÇÃO COPPETEC", aprovada pelo Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ na reunião do dia 15/09/2006.
- g. Realizar, sob a supervisão do seu ORIENTADOR, as atividades a seguir discriminadas:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Pelo presente instrumento a COPPETEC pagará ao **BOLSISTA** uma bolsa mensal no valor acima mencionado.

### CLÁUSULA QUARTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

4.1 O presente Termo não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente instrumento vigorará pelo prazo acima mencionado, podendo ser rescindido, pelas partes, a qualquer tempo pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam e rubricam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bolsista \*

Orientador \*

\_\_\_\_\_

Bolsista

\_\_\_\_\_

Orientador

\_\_\_\_\_

Local e Data

\_\_\_\_\_

Diretor Executivo - Glaydston Mattos Ribeiro